**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS**

1. **DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para os serviços de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para atender as necessidades do XXXXXXXXXXXXXXXX, pelo período de XX (XXXXX) meses, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1.2 | **Requisitante:** | Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; |
| 1.3 | **Fundamentação legal:** | Pregão Presencial, Lei 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93; |
| 1.4 | **Período:** | 12 (doze) meses; |
| 1.5 | **Tipo:** | Menor preço global nos termos da Lei nº. 8.666/93; |

1. **DO SERVIÇO**
	1. A empresa contratada deverá prestar os serviços de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para atender as necessidades do XXXXXXXXXXXXXXXX, pelo período de XX (XXXXX) meses.
	2. A tabela abaixo demonstra detalhadamente o objeto do presente Termo de Referência, bem como o número de itens/etapas a serem cumpridas, para auxiliar a empresa contratada a estimar seus valores, considerando as especificações e necessidades:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE.** |
| **01** | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | Serviço | Prestação de Serviços por (xx) meses |
| **02** | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | Serviço | Prestação de Serviços por (xx) meses |
| **03** | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | Serviço | Prestação de Serviços por (xx) meses |

1. **DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**Nota Explicativa**: Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. Deve a Administração justificar:

a) a necessidade da contratação do serviço;

b) as especificações técnicas do serviço;

c) o quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão.

A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo setor requisitante. Quando o serviço possuir características técnicas especializadas, deve o órgão requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das especificações do objeto, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

* 1. A Secretaria Municipal de XXXXXXXXX de Nova Friburgo realiza anualmente licitações para abastecimento das XXXXXXXXXXXXXXXXX, bem como contratação de serviços que visam XXXXXXXXXXXX, com a devida previsão dos materiais nelas utilizados.
	2. A presente contratação dos serviços XXXXXXXXXXXXXXXXXXX possui o fito de atender as necessidades do XXXXXXXXXXX no que concerne a regular distribuição de XXXXXXXXXXXXXXXXXX para a manutenção da XXXXXXXXXXX.
	3. Os serviços de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX são essenciais para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, visando atender a demanda do Setor de XXXXXXXXXXXXXXXX, bem como auxiliar nos demais procedimentos XXXXXXXXXXXXX, sendo imprescindível para os procedimentos de XXXXXXXXXXXXXXX.
	4. A presente contratação deverá acompanhar manutenção, fornecimento de peças e dispor de serviço XX x X (EXEMPLO: vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana). A presente contratação tem por finalidade assegurar a manutenção das condições mínimas necessárias para o adequado funcionamento do XXXXXXXXXXXXXXXXXX.
	5. O Setor XXXXXXXXXXXXXXXXX possui XX unidades, sendo destas, XX de (descrever o tipo), além de XX de..., para atendimento de XXXXXXXXX. Desta feita, a empresa contratada deverá estimar o porte do equipamento a ser locado (EXEMPLO), considerando a quantidade de unidades e especificações do objeto.
	6. **As estimativas correspondentes foram baseadas nos cálculos apresentados às fls. XX pelo Coordenador de XXXXXXXXXX desta Secretaria Municipal de XXXXXXXXX.**
	7. As unidades XXXXXXXXXXXX necessitam dos serviços de XXXXXXXXXXXX, com fornecimento de peças, para sustentar o adequado funcionamento de XXXXXXXXXX, bem como evitar XXXXXXXXXXX.
1. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
	1. Não poderão participar do certame as empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
	2. Não poderão participar ainda os servidores de qualquer órgão ou entidade vinculados ao Município de Nova Friburgo, bem assim as empresas das quais tais servidores sejam sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos.
	3. A participação do representante legal da empresa far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exarar direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
2. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
	1. As despesas decorrentes dos serviços prestados, previstos no presente Termo de Referência correrão por conta da natureza da despesa, fonte de recurso e programa de trabalho, conforme especificado a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 5.1.1 | **Elemento de Despesa:** | 33.90.39.xx <especificar conforme classificador> |
| 5.1.2 | **Fonte de Recurso:** | XX <especificar> |
| 5.1.2 | **Programa de Trabalho:** | XX.XXX.XX.XXX.XXXX X.XXX; XX.XXX.XX.XXX.XXXX X.XXX <descrever os respectivos Programas de Trabalho> |

* 1. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de: **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CNPJ: 28.606.630/0001-23, ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO - RJ, CEP: 28613-001**.
1. **FORMA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

**Nota Explicativa:** A descrição das tarefas básicas depende das atribuições específicas do serviço contratado e da realidade de cada órgão. Esse item é importante para a eficácia da contratação. Devem ser detalhadas de forma minuciosa as tarefas a serem desenvolvidas pela Contratada, vez que a Administração só poderá, no momento da fiscalização do contrato, exigir o cumprimento das atividades que tenham sido expressamente arroladas no Termo de Referência. Vale lembrar que, sem o conhecimento preciso das particularidades e das necessidades do órgão ou entidade, o licitante terá dificuldade para dimensionar perfeitamente sua proposta, o que poderá acarretar problemas futuros na execução contratual.

O CONTRATO a ser celebrado tem por objetivo a manutenção da XXXXXXXXXXXXXXXXXX para atender as necessidades do XXXXXXXXXXXXXXXX.

* 1. Os serviços a serem contratados deverão contemplar todos os itens necessários para seu pleno funcionamento.
	2. A manutenção corretiva e preventiva de XXXXXXXXXXXXX deverá contemplar: EXEMPLOS: pontos de localização, painéis de alarme, rede de distribuição, setor de interrupção e fluxo bem como XXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
	3. **A empresa contratada deverá realizar a substituição de peças, sempre que necessário** (descrever a forma de fornecimento das peças e, consequentemente, apresentação de orçamentos e o respectivo pagamento).
	4. Entende-se como manutenção o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza corretiva e preventiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas e suas partes.

**Nota explicativa**: O órgão deve definir, quando cabível, de acordo com cada serviço, a produtividade de referência, ou seja, aquela considerada aceitável para a execução do serviço, sendo expressa pelo quantitativo físico do serviço na unidade de medida adotada.

6.4.1 Considera-se manutenção preventiva, entre outros, os serviços de:

1. revisão geral;
2. fixação e troca de XXXXXXX, XXXXXXXX;
3. limpeza;
4. testes, recarga, calibração de XXXXXXXXXXXX com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento de toda a XXXXXXXXXX;

6.4.2. Os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer bimestralmente.

6.4.3 Compreende-se como manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos e/ou decorrentes de uso normal, incluída a substituição de peças gastas ou inajustáveis porventura necessárias, correção de vazamentos, XXXXXXXX, visando restabelecer o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos;

**6.4.4. Os serviços de manutenção corretiva, bem como a substituição de peças, deverão ocorrer sempre que houver necessidade.**

6.4.5 Toda manutenção deverá ser realizada em conformidade com os órgãos reguladores e fiscalizadores (ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INMETRO, IPEM etc) ou ainda conforme orientação do MINISTÉRIO XXXXXXXX etc, com a emissão do respectivo certificado quando for necessário.

* 1. Dos serviços de XXXXXXXXXXXXXXXX:

6.5.1. Este serviço se destina à manutenção direta ou indireta (corretiva e preventiva) da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX a fim de reduzir o impacto da indisponibilidade do fornecimento dos mesmos;

6.5.2. As empresas interessadas no certame poderão realizar prévio levantamento geral das condições XXXXXXXXXXX, realizando visita técnica para conhecimento e elaboração de sua proposta de preços.

6.5.3. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes a vale-transporte, vale-alimentação, encargos sociais, uniformes completos que incluem EPI, ferramental básico e todos os insumos necessários para desempenho adequado dos seus profissionais.

1. **LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
	1. A prestação do serviço se dará no local arrolado abaixo:

7.1.1 XXXXXXXXXXXXXXX: Rua XXXXXXXX, nº XXX - Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: XX.XXX-XX;

XXXXXXXXXXXXXXX**:** Rua XXXXXXXX, nº XXX - Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: XX.XXX-XX;

1. **DA LIQUIDAÇÃO**
	1. A liquidação será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, a partir do cumprimento das obrigações elencadas neste Termo de Referência, em obediência ao Decreto nº 258, de 27 de setembro de 2018 e Decreto nº 313, de 10 de outubro de 2019.
2. **DO PAGAMENTO**
	1. O pagamento será efetuado conforme estabelece o Decreto nº 258, de 27 de setembro de 2018 e suas modificações definidas no Decreto nº 313, de 10 de outubro de 2019, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:
* Negativa de Débitos Trabalhistas;
* Fazenda Federal – abrange as contribuições sociais;
* FGTS;
* PGE – referente a Dívida Ativa Estadual;
* Municipal – referente ao ISS e Dívida Ativa;
* Estadual CND – referente ao ICMS.
	1. A Nota Fiscal de Serviço deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que possibilite o CONTRATANTE efetuar o pagamento do valor devido;
	2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.
1. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
	1. Além das obrigações resultantes da aplicação da lei n° 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1 Fiscalizar a execução dos serviços, através de profissional designado para este fim, em conformidade com o contrato;

10.1.2 Proibir que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

10.1.3 Atestar as faturas/notas fiscais da CONTRATADA oriundas da realização dos serviços licitados;

10.1.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

10.1.5 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos a contratada;

10.1.6 Prestar as informações e os devidos esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.1.7 Aplicar as penalidades constantes no item das Sanções Administrativas do presente Termo de Referência, bem como instrumento editalício e Lei 8.666/93, em caso de descumprimento de qualquer obrigação por parte da CONTRATADA.

10.1.8 Colocar à disposição da CONTRATADA XX (XXXXXX) servidores para treinamento, visando o funcionamento da XXXXXXXXXXXXXX, em caráter de urgência, na ausência de representante da CONTRATADA.

1. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**
	1. Além das obrigações resultantes da aplicação da lei n° 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

11.1.1 Atender de imediato às solicitações da Secretaria Municipal de XXXXXXXX quanto às substituições da mão de obra, quando a referida mão de obra for identificada como inadequada à prestação dos serviços;

11.1.2 Manter o serviço contratado em número, qualidade e condições especificadas;

11.1.3 Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de XXXXXXXXX, para representá-la na execução do Contrato;

11.1.4 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

11.1.5 Dispor de um XXXXXXXXXXXX para supervisão do projeto. Este XXXXXXXXX deverá ter a competência mínima designada pelo XXXXXXX (descrever o órgão de classe, POR EXEMPLO). Esta exigência se adequa à necessidade da Secretaria de XXXXXXXXX, pela importância e conhecimento especializado que este tipo de profissional possui, como responsável técnico;

11.1.6 Arcar com toda despesa e responsabilidade pela remoção e transporte de todo e qualquer equipamento que precise ser retirado das unidades XXXXXXXXXXXX para conserto, com a prévia autorização e comunicação aos fiscais do contrato;

11.1.7 Fornecer insumos operacionais dos equipamentos, tais como, óleos, filtros, correias, mangueiras e outros que se façam necessários (descrever necessidade);

11.1.8 Durante o período que decorrerá entre o início e término do contrato, a CONTRATADA deverá manter canal de comunicação ininterrupto com profissional de sobreaviso para em caso de intercorrência XXXXXXXXXXXXXX, acionamento imediato, disponibilizando assim contato deste e de um substituto;

11.1.9 A empresa contratada deverá obrigatoriamente treinar XX (XXXXXX) funcionários do XXXXXXXX para que, na hipótese de paralisação de XXXXXXXXX, este consiga resolver o problema de forma temporária, até a chegada do técnico, dentro do período nunca superior de XX (XXXXXX) horas;

11.1.10 Na ocasião de paralisação da XXXXXXXX deverá a CONTRATADA enviar um técnico para revisão e resolução do problema em período nunca superior a XX (XXXXXX) horas;

11.1.11 A empresa contratada deverá apresentar mapas de manutenção com todos os reparos, assinados e carimbados por cada supervisor do seu devido setor, com a frequência de XXXXXXXXXXXXX;

11.1.12 Realizar treinamentos na unidade XXXXXXXXX para usuários/operadores em relação aos procedimentos funcionais dos materiais, visando estabelecer rotinas para aumentar a vida útil dos mesmos;

11.1.13 Cumprir o objeto do presente termo de referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

11.1.14 A contratada indicará no ato da assinatura do contrato os responsáveis técnicos que realizarão os serviços. A equipe deverá conter no mínimo:

01 XXXXXXXXXXXXX

01 XXXXXXXXXXXXXXX

01 XXXXXXXXXXXXXXXX

03 XXXXXXXXX

Cabe lembrar que o XXXXXX, o XXXXXX e os XXXXXXXXXX, obrigatoriamente deverão ser devidamente registrados no XXXXXXX, e com experiência na área de fornecimento e manutenção de XXXXXXXXXX. Todos os profissionais acima relacionados em caso de férias e licença médica deverão ser substituídos por profissionais com as mesmas qualificações técnicas;

11.1.15 Fornecer à Secretaria de XXXXXXXXX os nomes dos funcionários autorizados a manter contato com o município através da Secretaria de XXXXXXXX;

11.1.16 Fornecer ao CONTRATANTE o número de telefone do preposto, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal em equipamentos;

11.1.17 Comunicar, imediatamente, por intermédio do fiscal do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

11.1.18 Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos e paredes);

11.1.19 Fornecer aos seus empregados uniforme, calçado, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho;

11.1.20 Estar em dia com suas obrigações trabalhistas perante seus funcionários, bem como perante os demais Órgãos Públicos descritos no presente Termo de Referência;

11.1.21 Responsabilizar-se, na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização da Secretaria de XXXXXXXX;

11.1.22 Restituir, ao término do prazo de vigência contratual, todo e qualquer equipamento pertencente ao município que esteja sob sua guarda, em perfeito e regular funcionamento;

11.1.23 Fornecer ferramentas, equipamentos, cilindros, utensílios e produtos a serem utilizados na execução dos serviços, sem ônus adicional para o município, incluindo serviços de instalação/adequação elétrica, hidráulica e de alvenaria;

Utilizar nos equipamentos peças genuínas ou recomendadas pelo fabricante, de configuração idêntica ou superior, por ocasião da execução de manutenção corretiva;

11.1.24 Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e respectiva Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA (EXEMPLO), em nome da empresa, comprovando haver prestado adequadamente, anteriormente, execução de serviços de características, quantidades e prazos compatíveis com as do objeto do termo de referência, devidamente registrados na entidade profissional competente;

11.1.25 Os Atestados de Capacidade Técnica deverão conter em destaque: data de início e términos dos serviços, local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(s) técnico(s), seu título profissional e número de registro no XXXXXXXXX, especificações e demais dados técnicos com informações detalhadas sobre o quantitativo executados;

1. **MEDIDAS ACAUTELADORAS**
	1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
2. **DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**
	1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados por esta nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
3. **DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**
	1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação serão exercidos por representantes da Contratante, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;
	2. Para o acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, ficam designados(as) os(as) agentes públicos(as) abaixo informado(as):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **MATRÍCULA** | **GESTOR / FISCAL** |
| <Nome do Gestor titular> | <nº da matrícula> | Gestor titular |
| <Nome do Gestor substituto> | <nº da matrícula> | Gestor substituto |
| <Nome do Fiscal titular> | <nº da matrícula> | Fiscal titular |
| <Nome do Fiscal substituto> | <nº da matrícula> | Fiscal substituto |

* 1. O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
	2. O fiscal designado pela Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;
	3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;
	4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. A empresa vencedora do certame aceitará nas mesmas condições e preços os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% do valor inicial da contratação para o objeto definido neste termo de referência.
2. **DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO**
	1. O presente documento foi elaborado em conjunto com os responsáveis técnicos dos setores requisitantes, que se responsabilizam por todas as informações e exigências técnicas aqui apresentadas.
3. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
	1. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas no Presente Termo de Referência, ou o descumprimento dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na lei 8.666/93.

17.1.1 Comete infração administrativa a contratada que:

- Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- Apresentar documentação falsa;

- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- Ensejar o retardamento da execução do objeto;

- Não mantiver a proposta;

- Cometer fraude fiscal;

- Comportar-se de modo inidôneo;

* 1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
	2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

17.3.1 Advertência;

17.3.2 Multa:

17.3.2.1 compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;

17.3.2.2. compensatória no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta;

17.3.2.3. moratória no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

17.3.2.4. moratória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

17.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

* 1. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado;
	2. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
	3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se–á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93.
1. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
	1. Não será admitida a subcontratação do objeto.
2. **DA RESCISÃO**
	1. O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, bem como na legislação vigente, por parte do fornecedor, assegurará a Secretaria Municipal de XXXXXXXXX o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento;
	2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão do contrato:

19.2.1 Atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de XXXXXXXXX;

19.2.2 O cometimento reiterado de falhas, comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX.

* 1. Ao Município de Nova Friburgo é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e o segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.
1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. Fica desde já determinado que a proposta apresentada pelo ganhador do certame deverá ser acompanhada pela planilha de custos e formação de preços.
	2. Termo de referência elaborado por esta subscritora auxiliada pela equipe técnica de manutenção desta Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX.

Nova Friburgo/RJ, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| **GESTOR:** | **APOIO TÉCNICO:** |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **<Nome>** | **<Nome>** |
| Matr.: <Nº matrícula> | Matr.: <Nº matrícula> |
|  |  |

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, bem como autorizo **O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Ciente, de acordo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**<Nome>**

<Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_>

Matr.: <nº da matrícula>